

**PORTARIA Nº 80/2024 - CEAD/UFPI**

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- Memorando Nº 03/2024 – Coordenação do Projeto de Produção de Conteúdo para a Escola Nacional de Administração Pública/ENAP;

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria Nº 72/2024 (CEAD/UFPI), referente à Comissão de Seleção do Edital nº 22/2024, do Projeto de Produção de Conteúdo para a Escola Nacional de Administração Pública/ENAP, realizado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância/UFPI, por meio de convênio com a Escola Nacional de Administração Pública/ENAP, que passará a ter a seguinte composição:

- Fabiana Rodrigues de Almeida Castro – Presidente;
- Nádia Cataryna Nogueira e Silva – Membro;
- Leda Mara Barreto Cavalcante – Membro;
- Maria Elenice Pereira da Silva – Membro;

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, Piauí, 23 de Julho de 2024



Ildemir Ferreira dos Santos

Diretor do CEAD em Exercício